

Proyecto:
 Fecha:
 Resumen de proyecto
 Tareas externas
 Etapa interna
 Data límite

Cronograma Gantt



3.4 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Ao final de cada etapa dos trabalhos de apoio à Fiscalização e Acompanhamento da Execução das Obras serão emitidos relatórios, os quais serão submetidos a análise da UGP/SEUMA.

Após o encerramento e entrega das obras, dos equipamentos, todos os relatórios técnicos, administrativos e financeiros produzidos pelas diversas equipes de trabalho serão ordenados, revisados, sistematizados e entregues à UGP/SEUMA, na forma encadernada e em via magnética.

Voltamos aqui a destacar que os relatórios descritos nos itens 3.4.4 e 3.4.5 foram incluídos de forma a atender o prescrito na Minuta do Contrato apresentada no Anexo XVI do Edital, sendo que na visão dessa Consultora tais ações deverão ser elaboradas pela UGP, com o apoio da Supervisora se necessário, em especial no fornecimento das informações sobre o andamento físico e financeiro das obras.

3.4.1 Relatório Mensal de Supervisão

Embora sejam de itemização passível de definição oportuna entre o Consórcio Proponente e a UGP/SEUMA, roteiriza-se a seguir, a título de sugestão, o conteúdo previsto para os Relatórios de Andamento das Obras.

Destaca-se que os mesmos serão preparados na data estabelecida pela CONTRATANTE, com base nas medições das empresas executoras e nos relatórios auxiliares a serem produzidos pelo setor de planejamento, programação e fiscalização das obras:

- × Resumo do trabalho efetuado no período correspondente, indicando métodos de construção e recursos utilizados;
- × Situação do avanço das obras com as realizações físico-financeiras alcançadas no período;
- × Análise do avanço real obtido vs. programado, incluindo realizações do período e acumuladas, comparativamente ao previsto nos cronogramas e diagramas PERT constantes das propostas das empresas executoras;
- × Atualizações das programações físico-financeiras;
- × Medidas corretivas propostas para incrementar o ritmo das obras, se necessário, e previsão de resultados;
- × Condições meteorológicas na área da obra e outros fatores, tais como dificuldades de acesso, escassez de materiais, avaria de equipamentos, etc., que afetaram o desenvolvimento normal dos serviços;
- × Resumo dos resultados dos controles de qualidade realizados no período;
- × Equipes de construção utilizadas pelas empresas executoras, com indicação de suas principais características;
- × Programações de frentes de trabalho, produções previstas para o período seguinte e previsões de faturamento até o final das obras;
- × Atividades da fiscalização e recursos empregados pelo Consórcio Proponente no período;
- × Documentário fotográfico;
- × Cópia da documentação de fiscalização havida no período, devidamente atestada pelo Consórcio Proponente (atas de reunião, planilhas de medições, comprovantes, faturas, certificados de ensaios, correspondências mais importantes, etc.);
- × Anexos: relatórios de acompanhamento, programas de execução das obras, etc.

3.4.2 Relatório Mensal de Supervisão e Controle Ambiental e Social

Será também elaborado um relatório específico que trará de todas as questões ligadas ao Meio Ambiente e Programas Ambientais, constando de:

- × Situação das Licenças ambientais;
- × Situação das ações ambientais tomadas e a controlar;



- × Levantamento de todas as NNC's e RAC's aplicadas e a situação de cada uma, bem como as soluções que foram dadas, quando for o caso;
- × Levantamento dos quantitativos de supressão vegetal, volume retirado, localização e quantidade de material armazenado, destinado, total de área suprimida, remoção de benfeitorias, desinfecção de fontes contaminantes e eventuais pendências de ASV;
- × Situação atual do Programa Ambiental de Construção, levantamento dos equipamentos do canteiro, licenciamento do canteiro, destinação de resíduos, eventuais pendências em relação ao cumprimento de todas as diretrizes do Programa;
- × Programa de Monitoramento dos Processos Erosivos, informar em que estágio se encontra o programa, apresentar a caracterização das áreas críticas.
- × Levantamento de todas as demandas ambientais pendentes;
- × Programa de Recuperação das Áreas Degradadas, o levantamento das áreas a serem recuperadas e estágio em que se encontram as recuperações;
- × Informações sobre eventuais Sítios arqueológicos encontrados, resgatados e pendentes, quando houver, bem como qualquer pendência relacionada à arqueologia;
- × Situação das jazidas licenciadas e jazidas pendentes de licenciamento no lote.

3.4.3 Relatórios Técnicos Específicos

Sempre que for necessário, a critério da Equipe de Supervisão ou da Fiscalização da UGP/SEUMA, serão elaborados Relatórios Técnicos referentes a temas específicos surgidos durante a execução das obras, como por exemplo:

- × registro de desempenhos de trechos experimentais;
- × processos construtivos especiais;
- × visitas a obra por consultores especializados.

Os relatórios técnicos serão emitidos em forma de parecer técnico com o objetivo de esclarecer dúvidas pertinentes ou analisar aspectos relevantes não elucidados nos projetos ou surgidos durante a execução das obras.

Normalmente, os relatórios técnicos serão elaborados pela própria equipe de supervisão e, eventualmente, por consultores especializados, contratados a partir da autorização da UGP/SEUMA.

Esses relatórios serão editados em número de vias a ser estabelecido em cada caso, em função dos aspectos e dos interessados envolvidos na questão a que o relatório se refere.

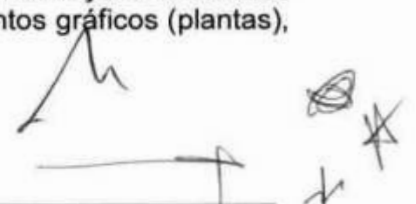
3.4.4 Relatório Final e do Projeto "Como Construído"

O Relatório Final será ser elaborado nos padrões exigidos pela UGP/SEUMA e deverá contemplar todas as informações disponibilizadas nos relatórios mensais de andamento, constituindo-se em um resumo sintético de todos os relatórios mensais anteriores, bem como uma memória justificativa da obra concluída.

Deverá conter todos os itens relacionados nos demais relatórios mensais apresentados, contemplando o fechamento da obra, a entrega do "As Built" final e todas as considerações relevantes para o recebimento das obras.

Esse Relatório apresentará comentários a respeito do desempenho das firmas executoras dos serviços, além de conter um dossiê fotográfico do desenvolvimento das principais obras no decorrer da sua execução.

O acompanhamento da documentação do projeto "as built" (como construído) será executada progressivamente durante o desenvolvimento das obras, a partir das informações recolhidas em campo. Esta documentação compreenderá a atualização de documentos gráficos (plantas), especificações e outros detalhes pertinentes.





A CONTRATADA manterá no arquivo técnico da obra, um jogo completo dos desenhos do projeto, com a exclusiva finalidade de que nele sejam processados todos os ajustes e modificações introduzidas nos mesmos durante o transcorrer das obras.

Ao final das obras, com a representação de todas as alterações efetuadas, contar-se-á com a documentação "as built" do empreendimento. Apresentar-se-á então a UGP/SEUMA o dossiê da Documentação "As Built", contendo, no mínimo:

- × originais dos desenhos atualizados;
- × originais de especificações técnicas de obras e equipamentos atualizados;
- × quantitativos principais de obras, atualizados;
- × relatório da documentação "as built".

Esse relatório, apresentado em caráter preliminar, será submetido ao exame da Fiscalização da UGP/SEUMA e, após aprovação, emitido em versão final.

3.4.5 Relatório de Progresso e Desempenho do Programa para Apresentação à CAF

Esse relatório será elaborado com base nas informações constantes nos Relatórios Mensais de Andamento e complementado com informações gerenciais que permitam à CAF manter um perfeito controle e acompanhamento do Programa. Para tal contemplará além de um resumo das informações técnicas das obras, o seguinte:

a) Acompanhamento do Contrato de Execução

- × Análise e Andamento Geral da Obra;
- × Relação das interferências encontradas na obra e as soluções adotadas;
- × Relatório de execução de serviços priorizando a conclusão de etapas primordiais.

b) Planejamento e Controle Físico-Financeiro

- × Controle Financeiro e Físico do Contrato;
- × Cronograma físico detalhado previsto e realizado;
- × Cronograma financeiro previsto e realizado;
- × Atividades previstas para conclusão da Obra;

3.4.6 Relatório de Meio Termo

Quando for verificado que os valores do desembolso dos recursos do empréstimo estiverem se aproximando de 50% do montante total, ou dois meses antes da Missão de Meio Termo acordada com a CAF, será elaborado um relatório consolidando todos os relatórios descritos no item 3.4.4, com vistas a possibilitar uma avaliação da situação do Programa naquele momento.

3.5 MODELO DE RELACIONAMENTO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA

Objetivando manter niveladas as informações entre os profissionais componentes da equipe técnica da contratada e a fiscalização da UGP/SEUMA, deverão ser estabelecidos diversos processos de interação entre essas equipes envolvendo a implantação de um Sistema Informatizado de Controle e Acesso às Informações que se encontra detalhado na sequência.

3.5.1 Sistema Informatizado de Controle e Acesso às Informações

Para controle da documentação, controle do andamento dos trabalhos e disponibilização das informações aos atores envolvidos será implantado no Escritório Local e operacionalizado um Sistema Informatizado com as características a seguir sintetizadas e conforme diagrama constante na figura ao lado.

A plataforma de software a ser implantada para controle dos documentos elaborados no âmbito do Contrato permitirá a centralização da informação técnica que for disponibilizada à UGP/SEUMA. Dessa forma, todos os participantes envolvidos terão acesso aos documentos técnicos produzidos.



Os processos de entrega, análise, revisão e aprovação de relatórios serão todos registrados no sistema. Por exemplo, um problema identificado num relatório de andamento e/ou específico que requeira uma revisão de desenho pode ser apontado pela UGP/SEUMA e informado à Consultora para as devidas correções. Esse fluxo poderá ser modelado como um processo, de forma que as comunicações eletrônicas entre as partes interessadas ficam registradas, documentando o procedimento realizado.



Informação Centralizada



Sistema Informatizado de Informações

Toda a documentação de interesse do projeto pode ser mantida pelo sistema, inclusive aquelas relacionadas a técnicas e ferramentas de controle dos prazos e cronogramas de elaboração dos projetos, assim como padrões e registros de Qualidade.

A publicação de uma nova versão ou de novos itens de documentação pode ser configurada como um processo que dispara mensagens de alerta aos interessados. A informação centralizada aumenta eficiência e reduz falhas.

As buscas podem ser realizadas de maneira simples, ao estilo "Google", conforme exemplificado na figura a seguir.

A rastreabilidade da informação é obtida via controle de histórico, trilha de auditoria, controle de comentários, ou ainda pelo workflow (fluxo de trabalho), conforme figura a seguir.

GreenDocs "tomada d'água" Todos os Itens

Nome	Revisão	Título	Responsável	Situação	Finalidade	Prazo
PCHSL-DE-C-0001	0	Básico - Grade Tomada D'água		Arquivado	Aprovado co.	11/09/2014
PCHSL-DE-M-0001	0	Básico - Grades Tomada D'ág.		Arquivado		01/10/2014
PCHSL-DE-M-0001	1	Básico - Grades da Tomada D.	Especialis.	Emitido	Para Aprovaç	01/10/2014
PCHSL-DE-M-0002	1	Básico - Grades da Tomada D.	Criador/E.	Emitido	Para Revisão	10/10/2014
PCHSL-GER-C-00001	0	Básico - Grades Tomada D'ág.		Arquivado	Aprovado co.	10/10/2014

Exibindo 5 itens de um total de 5

Exemplificação de pesquisa

Comentários na revisão atual (3)

Especialista de Civil - Demo - Eng. Proprietária
Checar anexas. Aprovado com Comentários

Especialista de Elétrica
Checado, não há interferências

Especialista de Civil
Favor checar interferência com tubulações de elétrica

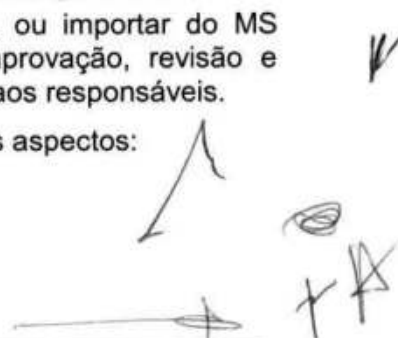
Comentários nas revisões anteriores (1)

Exemplificação de Controle de comentários

Funcionalidades do Sistema

- ✗ Controle Automático de Revisões: elimina erros de distribuição e garante que todos os usuários tenham acesso à mesma versão de um documento;
- ✗ Workflow de Aprovação e Comunicação Instantânea: notificação de inclusão, revisão, aprovação ou atualização de projeto ou documento a partir do workflow definido;
- ✗ Visualizadores: visualização online de desenhos, planilhas, textos e fotos;
- ✗ Ferramentas de Markups: permite a marcação em projetos e documentos sem alterar o original e a notificação de outros usuários;
- ✗ Comparador Digital de Versões: Compara as versões dos projetos, destacando as alterações realizadas;
- ✗ Lista de Documentos: permite importar listas de documentos previstos, para notificar os responsáveis pelos prazos, ter registro do histórico de entregas e relatórios gerenciais;
- ✗ Controle de Prazos e Cronogramas: permite elaborar cronogramas, ou importar do MS Project, alterar os prazos online, além de programar prazos de aprovação, revisão e comentários, com registro de ações realizadas e envio de notificações aos responsáveis.

Esse sistema deverá permitir, sem se limitar a eles, gerenciar os seguintes aspectos:





3.5.2 Gerenciamento da Qualidade do Programa

O Gerenciamento da Qualidade do Programa inclui os processos necessários para assegurar que seja implantado dentro dos padrões de qualidade pré-estabelecidos. Ele implementa o sistema de gerenciamento da qualidade através da política, dos procedimentos e dos processos de planejamento da qualidade, garantia da qualidade e controle da qualidade, com atividades de melhoria contínua dos processos conduzidas do início ao fim, conforme adequado. Os processos de gerenciamento da qualidade do programa incluem os seguintes itens: Planejamento da qualidade, Realizar a garantia da qualidade e Realizar o controle da qualidade.

O Gerenciamento da Qualidade do Programa envolve o controle de qualidade dos estudos e projetos de engenharia, da execução das obras civis, fornecimentos, serviços, monitoramento ambiental, entre outras atividades a serem executadas pelo Programa.

3.5.3 Gerenciamento de Riscos do Programa

O Gerenciamento de riscos do Programa considera os processos envolvidos com identificar, analisar e controlar os riscos do Programa. O processo de Gerenciamento de Riscos do Programa inclui: Planejar Gerenciamento de Risco do Programa, Identificar Riscos do Programa, Analisar os Riscos do Programa, Planejar os Riscos do Programa e Monitorar e Controlar os Riscos do Programa.

A execução de atividades complexas, que envolvem a interação de múltiplas variáveis e agentes intervenientes, demanda acompanhamento criterioso e contínuo, de forma a assegurar o cumprimento de prazos e a otimização de custos. Entre as atividades relacionadas a este acompanhamento encontra-se a capacidade de prever e gerenciar os eventuais obstáculos que possam gerar desvios em relação ao planejamento existente e comprometer o processo de implementação do Programa.

Neste contexto, a utilização de técnicas de Análise de Riscos é uma alternativa eficaz para conhecimento e identificação destes eventuais obstáculos, ou seja, os riscos associados a cada uma destas etapas. A partir dessa identificação, torna-se possível a elaboração de um plano e a adoção de medidas que permitam prever sem maiores surpresas esses riscos, mitigando-as ou mesmo eliminando-as, no processo conhecido como Gerenciamento de Riscos.

3.5.4 Gerenciamento das Comunicações do Programa

O Gerenciamento das Comunicações do programa inclui os processos para assegurar a geração, coleta, distribuição, armazenamento, recuperação e disposição definitiva das informações do Programa de forma apropriada e oportuna. O Gerenciamento das Comunicações do Programa é diferente das comunicações do projeto. Uma vez que afeta uma gama de partes interessadas, diferentes ferramentas de comunicação e marketing são requeridas. O processo Gerenciamento das Comunicações do Programa inclui: Planejar Comunicações, Distribuir Informações e Relatar Desempenho do Programa.

O gerenciamento das comunicações, assim concebido, engloba os processos necessários para assegurar a geração, coleta, divulgação, armazenamento e a disposição final apropriada e oportuna das informações relativas ao Programa.

3.5.5 Gerenciamento das Partes Interessadas do Programa

O Gerenciamento das Partes Interessadas do Programa define estas partes interessadas do programa como indivíduos e organizações cujos interesses podem ser afetados pelos resultados do programa, sejam estes resultados positivos ou negativos.

O processo de Gerenciamento das Partes Interessadas do Programa inclui: Planejar o Gerenciamento das partes interessadas do programa, Identificar as partes interessadas do programa, Engajar partes interessadas do programa, Gerenciar Expectativas das partes interessadas do Programa.



4 EQUIPE DE TRABALHO

✓



4.1 RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL DE NÍVEL SUPERIOR



4.1 RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL

Nome	Formação	Função
Alexandre Cesar Beck de Souza	Engenheiro Civil	Coordenador Geral do Contrato
Marco Aurélio Ramos Caminha	Engenheiro Civil	Supervisor de Obras de Saneamento
Edgar Hernandes Candia	Engenheiro Civil	Supervisor de Obra

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner, including a checkmark, a large arrow, and several scribbles.



**4.1.1 COORDENADOR GERAL DO CONTRATO (CURRICULUM,
TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO, REGISTRO NO
CONSELHO, COMPROVANTE DE VÍNCULO, DIPLOMAS,
ATESTADOS/CATs)**

A handwritten signature consisting of a stylized, cursive letter 'M'.

A handwritten checkmark or 'K' mark.

A handwritten mark that looks like a stylized 'A' or a similar symbol.

A handwritten signature consisting of a horizontal line followed by a vertical stroke and a loop.

A handwritten mark that looks like a stylized 'P' or a similar symbol.

CURRÍCULO DOS PROFISSIONAIS



CARGO PROPOSTO: Engenheiro Coordenador Geral do Contrato

Nome da Empresa: Consórcio MBS
 Nome do Membro da Equipe: Alexandre Cesar Beck de Souza
 Profissão: Engenheiro Civil
 Data de Nascimento: 18/09/1951
 Nacionalidade: Brasileira
 Nº de Inscrição no Órgão de Classe: CREA/RS 011.249-D

VÍNCULO:

(x) Permanente, () Eventual, () A contratar

IDIOMAS:

Inglês (x) Lê, () Fala, () Escreve
 Espanhol (x) Lê, () Fala, () Escreve
 Francês () Lê, () Fala, () Escreve

FORMAÇÃO:

Graduação: Engenharia Civil
 Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
 Ano de Conclusão: 1975

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

Período: 27/03/2014 a 31/08/2016

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Serviços de apoio técnico à coordenação, à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios das obras e ação social no âmbito do Programa Águas para Todos, na Jurisdição da 4º SR, no município de Aracaju - Estado de Sergipe, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 31/10/2013 a 05/11/2015

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projeto "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, no Estado da Bahia - Água para Todos, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 01/08/2013 a 01/12/2015

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e termo de compromisso e ação social das obras de esgotamento sanitário e das obras intradomiciliares no Estado de Minas Gerais, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 01/04/2013 a 25/07/2016

Nome da Empresa: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento e fiscalização das obras do sistema de esgotamento sanitário de Teixeira de Freitas 2º etapa, sistema de esgotamento sanitário de Cachoeira, sistema de esgotamento sanitário de Maragogipe, sistema de esgotamento sanitário de Camacan e obras em outras localidades da Bahia, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 01/04/2013 a 25/07/2016

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênios para execução de serviços e ações sociais no âmbito do Programa Água para Todos, nos municípios integrantes da área de atuação 6º Superintendência Regional da CODEVASF no Estado da Bahia, incluindo as atividades de gestão social.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 22/10/2012 a 19/03/2018

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de porto Alegre - PMPA

Natureza do Serviço: Serviços técnicos especializados de consultoria na supervisão das obras de drenagem; supervisão das obras viárias e pavimentação em geral; supervisão das obras habitacionais e supervisão e execução do controle tecnológico de todas as obras que serão executadas no PISA com recursos de financiamentos internacionais.

Função: Coordenador Geral e Supervisor

Período: 24/04/2012 a 24/08/2015

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Serviços especializados de supervisão das obras, apoio à fiscalização e detalhamento executivo relativos às implantações dos sistemas de esgotamento sanitário dos municípios de Araripina e Ouricuri-Pernambuco, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 23/04/2012 a 19/10/2013

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica de contratos e convênio das obras e ação social no âmbito do programa água para todos, no Estado do Maranhão, correspondente ao lote 02, incluindo supervisão ambiental com suporte nos licenciamentos ambientais.

Função: Responsável Técnico

Período: 15/12/2010 a 15/02/2013

Nome da Empresa: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Natureza do Serviço: Fiscalização e supervisão das obras dos sistemas de esgotamento sanitário, no Estado da Bahia: dos seguintes municípios: Iuiú, Umburanas, Campo Formoso,

Caturama, Palmas de Monte Alto, Mirangaba, Morro do Chapéu e Várzea Nova - Lote 1, incluindo gestão social.

Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Período: 20/04/2010 a 09/04/2012

Nome da Empresa: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Natureza do Serviço: Serviços de revisão do projeto básico, gerenciamento e fiscalização das obras do sistema de esgotamento sanitário de Itamaraju, no Estado da Bahia incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 29/01/2010 a 07/01/2015

Nome da Empresa: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Natureza do Serviço: Serviços técnicos de apoio à fiscalização e acompanhamento de obras de saneamento nas localidades de Alvorada e Viamão.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 22/01/2009 a 15/06/2013

Nome da Empresa: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC na Região Metropolitana de Salvador, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 17/01/2009 a 01/05/2012

Nome da Empresa: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Natureza do Serviço: Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Região Norte - Lote 02, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 22/01/2009 a 17/01/2011

Nome da Empresa: EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A

Natureza do Serviço: Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, Região Sul - lote 01, incluindo as atividades de gestão social e supervisão ambiental.

Função: Responsável Técnico e Coordenador Geral

Período: 01/11/1997 a 01/09/1999

Nome da Empresa: Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE

Natureza do Serviço: Gerenciamento do Programa Pró-Saneamento (supervisão, assessoria, fiscalização, macromedição, pitometria, etc) no município de São Leopoldo/RS.

Função: Responsável Técnico

Período: 01/07/1997 a 01/05/1998

Nome da Empresa: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Natureza do Serviço: Trabalho de participação social – Prosanear Gravataí.

Função: Responsável Técnico

Período: 01/04/1997 a 01/06/1997

Nome da Empresa: Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Natureza do Serviço: Pesquisa sócio-econômica para o Prosanear – Gravataí.

Função: Responsável Técnico

Período: 23/10/1996 a 23/02/1998

Nome da Empresa: Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE
Natureza do Serviço: Gerenciamento dos projetos do Programa Pró-Saneamento e do Programa de Ação Social em Saneamento financiados pela Caixa Econômica Federal.
Função: Responsável Técnico

Período: 01/09/1995 a 02/01/1997

Nome da Empresa: STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A.
Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento e fiscalização das obras de infraestrutura de melhorias de vias públicas, no município de Esteio/RS.
Função: Responsável Técnico

Período: 07/01/1995 a 28/07/1995

Nome da Empresa: Magna Engenharia Ltda.
Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento do Programa de Ação Social em Saneamento – PROSEGE, realizado com recursos financiados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, compreendendo serviços de engenharia e supervisão e fiscalização das obras do sistema de esgotos sanitários das Bacias Doa, Vila Paim, São Miguel e Vila Maria, em São Leopoldo/RS.
Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Período: 09/05/1995 a 01/12/1995

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Canela/RS
Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento do PIMES - Programa Integrado de Melhoria Social realizado com recursos financiados pelo BIRD – Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento, compreendendo projetos e fiscalização das obras/serviços incluídos no Programa.
Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Período: 16/05/1995 a 10/10/1995

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS
Natureza do Serviço: Serviços de gerenciamento do PIMES – Programa Integrado de Melhoria Social, realizado com recursos financiados pelo BIRD – Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento, compreendendo também, supervisão e fiscalização das obras de pavimentação, terraplenagem e microdrenagem.
Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Período: 01/12/1994 a 28/09/1996

Nome da Empresa: Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE
Natureza do Serviço: Gerenciamento, supervisão, fiscalização e consultoria da implantação das obras do sistema de esgotos sanitários da bacia da Vila Vicentina, em São Leopoldo (PROSEGE), financiado pelo BID através do Programa de Ação Social em Saneamento – PROSEGE, do Ministério do Bem – Estar Social - MBES.
Função: Responsável Técnico

Período: 13/05/1994 a 04/09/1995

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Canela/RS
Natureza do Serviço: Gerenciamento do Programa de Ação Social em Saneamento realizado com Recursos Financiados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, compreendendo supervisão e fiscalização das obras do sistema de esgotos sanitários do Arroio Santa Terezinha, segunda etapa.
Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Período: 13/03/1994 a 04/09/1995

Nome da Empresa: Prefeitura Municipal de Canela/RS

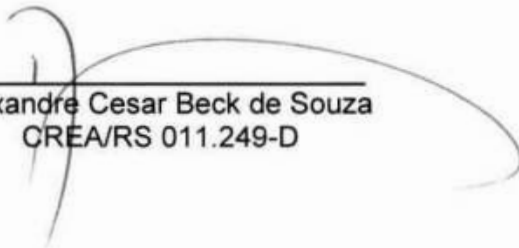


Natureza do Serviço: Gerenciamento do Programa de Ação Social em Saneamento realizado com Recursos Financiados pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, compreendendo supervisão e fiscalização das obras do sistema de esgotos sanitários do Arroio Santa Terezinha – Lote 1, no município de Canela/RS, para a Prefeitura Municipal de Canela.

Função: Coordenador Geral e Responsável Técnico

Declaro que as informações fornecidas em meu Currículo Profissional constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.

Porto Alegre, 20 de março de 2019.



Alexandre Cesar Beck de Souza
CREA/RS 011.249-D



ANEXO VI - COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

À

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Sobral

REF.: Concorrência Pública Internacional nº. 001/2019-SEUMA

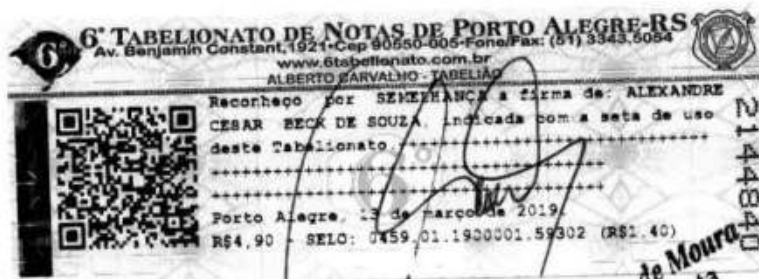
Prezados Senhores,

Pelo presente autorizo a incluir meu nome para compor a Equipe Técnica, conforme os termos da Lei, e comprometo-me a participar dos serviços de Coordenador Geral do Contrato, nos termos do Edital em referência.

Atenciosamente,

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

Eng. Civil Alexandre Cesar Beck de Souza
CPF Nº 149.189.510-15



Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: 1668930

Validade: 31/03/2019

Nome do Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS011249

RNP: 2200814216

CPF: 149.189.510-15

Registrado desde: 19/01/1976

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 13/12/1975
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA desde 25/08/1989

Certificamos que o profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Serviços" e a seguir "Consulta a autenticidade de certidões / Consulta a autenticidade de uma certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2141, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 24/1/2018 e reimpressa em 24/1/2018

Fim da certidão n° 1668930



→

⊙

✱

↙

↑

CENTRAL
FL 4320



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

17/297569-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43201447466**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

10 OUT 2017

Nº FCN/RE



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	OTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE - RS
Local

Nome: **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**

Telefone de Contato: (51) 3226-1115

Assinatura:

1 Setembro 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 4523389
EM 20/10/2017 DA EMPRESA: 4320144746-6

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Protocolo: 17/297.569-7 EM 10/10/2017

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NÃO

10.10.17

Paulo

NÃO

/ /

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

20/10/2017

Data

Responsável

Gracy Helena L. Moreira
ID - 3497623
JUCERGS

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4523389 em 20/10/2017 da Empresa BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, Nire 43201447466 e protocolo 172975697
10/10/2017. Autenticação: 7436E3A78878E46F1CFC72E536A38C48EEB3B116. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/297.569-7 e o código de segurança iTpC Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 24/10/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90060-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fe.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
R\$4,90 - SELC: 0459.01.1900001.57658 (R\$1,40)

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80
NIRE 43.201.447.466, em 12/01/1988

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4037908367 - SJS/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS011249 e no CPF sob o nº 149.189.510-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Arthur Rocha, nº 920, apartamento nº 1001, bairro Bela Vista, CEP 90450-170.

CRISTIANO COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista e engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7061910076 - SSP/RS, inscrito no CAU/RS sob o nº A26961-1, no CREA/RS sob o nº RS097632 e no CPF sob o nº 903.397.460-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, CEP 90440-011.

Únicos sócios componentes na sociedade que gira sob a denominação social de **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 91.806.844/0001-80, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, 7º andar, conjunto nº 702, bairro Floresta, CEP 90560-002, com seu Contrato Social firmado em 28/12/1987 e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 12/01/1988 sob nº 43.201.447.466, e última alteração arquivada em 30/06/2017, sob o nº 4469777, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social sob as cláusulas e condições seguintes:

1. DO INGRESSO DE NOVOS SÓCIOS

É aprovado por unanimidade o ingresso na sociedade dos seguintes sócios:

LEONARDO COSTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de computação, portador da carteira de identidade nº 1072428038 – SSP/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS222646 e no CPF sob o nº 004.019.960-69, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 212, apartamento nº 301, bairro Bela Vista, CEP 90.440-180; e

MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8030287381 – SSP/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS035694 e no CPF sob o nº 210.576.210-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº 33, apartamento nº 601, bairro Bela Vista, CEP 90.470-040.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os sócios deliberam a venda de quotas conforme descrito a seguir:





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90850-000 - Fone/Fax: (51) 3343.6094
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fe.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900001.57659 (RS, 4º)

2114273

[Handwritten marks and signatures]

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

- 1) Venda de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada de ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA a LEONARDO COSTA DE SOUZA, correspondentes ao percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da sociedade, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a ser pago em duas parcelas fixas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) cada, vencendo a primeira em 05/03/2018 e a segunda em 05/04/2018;
- 2) Venda de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada de ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA a MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, correspondentes ao percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da sociedade, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a ser pago em duas parcelas fixas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) cada, vencendo a primeira em 05/03/2018 e a segunda em 05/04/2018;
- 3) Venda de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada de CRISTIANO COSTA DE SOUZA a LEONARDO COSTA DE SOUZA, correspondentes ao percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da sociedade, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a ser pago em duas parcelas fixas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) cada, vencendo a primeira em 05/03/2018 e a segunda em 05/04/2018;
- 4) Venda de 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada de CRISTIANO COSTA DE SOUZA a MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, correspondentes ao percentual de 2,5% (dois e meio por cento) do capital social da sociedade, perfazendo o total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) a ser pago em duas parcelas fixas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) cada, vencendo a primeira em 05/03/2018 e a segunda em 05/04/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Tendo em vista a deliberação supra, torna-se necessária alteração da cláusula quinta do Contrato Social, passando o quadro social a ser composto e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
A) ALEXANDRE C. BECK DE SOUZA	2.250.000	45%	2.250.000,00
B) CRISTIANO COSTA DE SOUZA	2.250.000	45%	2.250.000,00
C) LEONARDO COSTA DE SOUZA	250.000	5%	250.000,00
D) MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA	250.000	5%	250.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

2. DA ADMINISTRAÇÃO

Os sócios decidem por unanimidade incluir o parágrafo único da cláusula sexta do Contrato Social, que terá a seguinte redação:

PARÁGRAFO ÚNICO: O procurador para administrar a sociedade será nomeado em reunião da sociedade, comunicada previamente a todos os sócios, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, oportunidade em que será também estabelecido o prazo de validade da procuração a qual, por sua vez, poderá ser revogada a qualquer momento por decisão de maioria simples do capital social.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.





K

~~3~~

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-000 - Fone/Fax: (51) 3343.5084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela do sistema.

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900001.57660 (R\$1,40)



Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

3. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula décima primeira do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para a consecução de seu Objeto Social a sociedade manterá um departamento técnico cujos responsáveis técnicos serão os sócios **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4037908367 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 149.189.510-15, registrado no CREA/RS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/RS – sob o nº RS011249; **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**, arquiteto e urbanista e engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7061910076 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 903.397.460-68, registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – sob o nº A26961-1 e no CREA/RS sob o nº RS097632; **LEONARDO COSTA DE SOUZA**, engenheiro civil e de computação, portador da carteira de identidade nº 1072428038 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.019.960-69, registrado no CREA/RS sob o nº RS222646; e **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8030287381 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 210.576.210-72, registrado no CREA/RS sob o nº RS035694, observadas as atribuições profissionais de cada um perante estes conselhos profissionais, podendo este departamento trabalhar com absoluta independência na execução de seus trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(is) técnico(s) acima qualificado(s) cuja habilitação profissional seja pertinente ao trabalho realizado, bem como o número de seus registros profissionais junto ao CREA ou ao CAU e sua assinatura.

4. DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Os sócios decidem por unanimidade alterar a cláusula décima segunda do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral da sociedade. O lucro líquido apurado, depois de constituídas as provisões e reservas convenientes, receberá a destinação aos quotistas na proporção de 55% (cinquenta e cinco por cento) para o sócio **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**, 30% (trinta por cento) para o sócio **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**; 5% (cinco por cento) para o sócio **LEONARDO COSTA DE SOUZA**; e 10% (dez por cento) para o sócio **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**.

5. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e parágrafos do Contrato Social, consolidam seus atos societários, passando doravante a sociedade a reger-se pelas normas legais vigentes aplicáveis a espécie e pelas estipulações e condições seguintes:

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Handwritten marks and a circled '3' at the bottom right of the page.





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-905 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »

QR Code

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 3 de março de 2019.
R\$4,90 - SEIO: 0459.01.190001.9/RS. (R\$1,40)

1034110

Handwritten marks: a checkmark, a large 'M', and a signature.

Handwritten signature of Maria Helena de Moura.

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A



BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Inscrita no CNPJ sob o nº **91.806.844/0001-80**
NIRE **43.201.447.466**, em **12/01/1988**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4037908367 - SJS/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS011249 e no CPF sob o nº 149.189.510-15, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Arthur Rocha, nº 920, apartamento nº 1001, bairro Bela Vista, CEP 90450-170;

CRISTIANO COSTA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, arquiteto e urbanista e engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7061910076 - SSP/RS, inscrito no CAU/RS sob o nº A26961-1, no CREA/RS sob o nº RS097632 e no CPF sob o nº 903.397.460-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Coronel Lucas de Oliveira, nº 1061, apartamento nº 302, bairro Bela Vista, CEP 90440-011;

LEONARDO COSTA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e de computação, portador da carteira de identidade nº 1072428038 - SSP/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS222646 e no CPF sob o nº 004.019.960-69, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 212, apartamento nº 301, bairro Bela Vista, CEP 90.440-180; e

MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8030287381 - SSP/RS, inscrito no CREA/RS sob o nº RS035694 e no CPF sob o nº 210.576.210-72, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, na Rua Doutor Tauphick Saadi, nº 33, apartamento nº 601, bairro Bela Vista, CEP 90.470-040;

Resolvem, de comum acordo, constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelas normas legais vigentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, DO OBJETO, DA SEDE E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como denominação **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.**, com estrutura jurídica de Sociedade Limitada, regendo-se por este Instrumento e pelas disposições legais aplicáveis.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.

Handwritten initials 'M4' and other marks at the bottom right of the page.





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90850-905 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 03 de março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459 01.190000 57652 (R\$1,40)

6
TABELIÃO

[Handwritten marks: a signature and the letters 'K' and 'M' with a star above 'M']

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é a prestação de serviços nos campos da engenharia, arquitetura, urbanismo, informática, agronomia e economia, abrangendo estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias, laudos técnicos, assessoria, assistência técnica, consultoria, gerenciamento, administração, supervisão e fiscalização de obras e serviços técnicos; processamento de dados, análise e programação de sistemas, organização e métodos; cadastros de campo, sondagens, levantamentos topográficos e geológico-geotécnicos, análises de solos, controle de qualidade de materiais, ensaios e inspeções de campo e de laboratório; instalação, montagem, reparos, operação e manutenção de equipamentos ou instalações industriais como barragens, estações de tratamento ou de bombeamento de água ou esgotos e outras; apoio técnico-administrativo, locação e fornecimento de mão-de-obra, temporária ou não, serviços de seleção, recrutamento e treinamento de pessoal; locação de veículos e equipamentos; direção e execução de obras e serviços técnicos, serviços de conservação e manutenção em geral; ligações, cortes, substituição e leitura de medidores de água e energia elétrica, entrega de contas de água, telefone e energia elétrica, serviços técnicos de consultoria e planejamento ambiental.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2240, 7º andar, conjunto nº 702, bairro Floresta, CEP 90560-002, podendo instalar escritórios nesta ou em outras cidades, quando e onde for conveniente.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA

O capital social da empresa é de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
A) ALEXANDRE C. BECK DE SOUZA	2.250.000	45%	2.250.000,00
B) CRISTIANO COSTA DE SOUZA	2.250.000	45%	2.250.000,00
C) LEONARDO COSTA DE SOUZA	250.000	5%	250.000,00
D) MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA	250.000	5%	250.000,00
TOTAL	5.000.000	100%	5.000.000,00

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several smaller initials.





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-008 - Fone/Fax: (51) 3343.5984
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre - 3 de março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459 01.7900001.57653 (R\$1,40)

6284110

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

PARÁGRAFO ÚNICO

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas.

III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade será administrada pelos sócios: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA** e **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**, acima qualificados, que possuirão amplos e gerais poderes para administrar a sociedade, podendo assinar qualquer documento em conjunto ou isoladamente, podendo, da mesma forma, constituir procuradores com poderes específicos. A administração será por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O procurador para administrar a sociedade será nomeado em reunião da sociedade, comunicada previamente a todos os sócios, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, oportunidade em que será também estabelecido o prazo de validade da procuração a qual, por sua vez, poderá ser revogada a qualquer momento por decisão de maioria simples do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Caberá individualmente a qualquer um dos sócios administradores ou ao procurador nomeado a representação ativa, judicial e extrajudicial da sociedade, saque e aceite de duplicatas e letras de câmbio, desconto e cobrança de títulos, representação da sociedade perante bancos, caixas econômicas, repartições públicas federais, estaduais e municipais, suas autarquias, entidades paraestatais, sociedades de economia mista e empresas privadas em geral, inclusive na assinatura de contratos de prestação de serviços, de termos de compromisso de constituição de consórcio e de contratos de constituição de consórcio que a sociedade vier a firmar com outras empresas, ou de quaisquer atividades relativas ao objeto da sociedade, enfim todos e quaisquer atos de gestão, pondo sua assinatura individual sobre a denominação social.

CLÁUSULA OITAVA

Caberá individualmente a qualquer um dos sócios administradores ou ao procurador nomeado a administração da sociedade, ou seja, a prática dos atos necessários ao funcionamento normal da mesma, como o movimento de contas bancárias, emissão e endosso de cheques, emissão de notas promissórias, celebração de contratos de compra e venda de imóveis, equipamentos e veículos, de aberturas de crédito e de financiamento e, ainda, a contratação de empréstimos de qualquer natureza junto a instituições financeiras de direito público ou privado, podendo dar em tais operações de crédito as garantias de hipoteca, penhor, cauções, alienação fiduciária ou outras modalidades, gravando ou onerando bens móveis ou imóveis, direitos ou ações da sociedade.

6





6 TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90850-905 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

QR Code

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1908001.59654 (R\$1,40)

21143278

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado aos sócios administradores, sócios e procuradores vincular a sociedade em qualquer operação estranha ao seu objeto social, inclusive a prestação de avais ou fianças em benefício de terceiros.

CLÁUSULA NONA

Os sócios administradores poderão nomear procuradores ou mandatários, com fins específicos, para representá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA

A nomeação de diretores e a fixação de suas remunerações é atribuição dos sócios administradores, sendo dispensada a realização de reunião de sócios para esta deliberação.

IV – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para a consecução de seu Objeto Social a sociedade manterá um departamento técnico cujos responsáveis técnicos serão os sócios **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 4037908367 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 149.189.510-15, registrado no CREA/RS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/RS – sob o nº RS011249; **CRISTIANO COSTA DE SOUZA**, arquiteto e urbanista e engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 7061910076 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 903.397.460-68, registrado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – sob o nº A26961-1 e no CREA/RS sob o nº RS097632; **LEONARDO COSTA DE SOUZA**, engenheiro civil e de computação, portador da carteira de identidade nº 1072428038 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.019.960-69, registrado no CREA/RS sob o nº RS222646; e **MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA**, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 8030287381 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 210.576.210-72, registrado no CREA/RS sob o nº RS035694, observadas as atribuições profissionais de cada um perante estes conselhos profissionais, podendo este departamento trabalhar com absoluta independência na execução de seus trabalhos. Em todas as plantas, projetos, memoriais, cálculos, relatórios, pareceres, laudos, especificações e quaisquer outros trabalhos técnicos, deverão constar o nome da sociedade, o nome e o título profissional do(s) responsável(is) técnico(s) acima qualificado(s) cuja habilitação profissional seja pertinente ao trabalho realizado, bem como o número de seus registros profissionais junto ao CREA ou ao CAU e sua assinatura.





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
RS4.90 - SIIQ: 0459 01 190001.57655 (REI. 40)

214277

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

V – DO BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o balanço geral da sociedade. O lucro líquido apurado, depois de constituídas as provisões e reservas convenientes, receberá a destinação aos quotistas na proporção de 55% (cinquenta e cinco por cento) para o sócio ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA, 30% (trinta por cento) para o sócio CRISTIANO COSTA DE SOUZA; 5% (cinco por cento) para o sócio LEONARDO COSTA DE SOUZA; e 10% (dez por cento) para o sócio MARCO AURÉLIO RAMOS CAMINHA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Ocorrendo prejuízo que não possa ser compensado com reservas, este será suportado pelos sócios, na mesma proporção estabelecida no *caput*.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Por determinação dos sócios que representam a maioria do capital social, os administradores poderão levantar balanços intermediários e distribuir os resultados apurados.

VI – DA CESSÃO DE QUOTAS, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Entre os sócios, as quotas são livremente transferíveis, sendo que cada sócio remanescente tem a preferência de subscrever, no mínimo, uma parcela de quotas que lhe assegure a manutenção de sua participação percentual relativa na sociedade em relação aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

A transferência de quotas a terceiros somente poderá ocorrer mediante expresso consentimento de todos os sócios, manifestado em alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

No caso de falecimento* ou impedimento de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo os sócios remanescentes deliberar, por maioria do capital social, sobre a admissão, na sociedade, do(das) herdeiro(as) do sócio falecido ou impedido, ficando assegurado o direito dos sócios remanescentes em não admitir o ingresso na sociedade do(das) herdeiro(as) do sócio falecido ou impedido; caso estes não forem admitidos, ou não queiram ingressar na sociedade, receberão os haveres (capital social, lucro e demais créditos) devidos, em observância à legislação atual.





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1821-Cep 90550-000-Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO GARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A >>

QR Code

Cartifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
 Porto Alegre, 13 de março de 2016.
 R\$4,90 - SELC: 0459 01.190001.57646 (R\$1,40)

Handwritten marks: a circle, 'L M K', and a star-like symbol.

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta

Handwritten marks at the bottom left.

Handwritten mark at the bottom center.

Large handwritten signature or scribble overlapping the bottom right of the stamp.



BECK DE SOUZA
E N G E N H A R I A

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O sócio cotista que renunciar ou que desejar retirar-se da sociedade poderá fazê-lo a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência de três meses aos demais sócios, sem que isso importe em dissolução da sociedade. Os sócios remanescentes poderão deliberar sobre a inclusão de novos sócios, a qual somente poderá ocorrer se aprovada por unanimidade, ou sobre a aquisição das quotas do sócio retirante, neste caso deliberando por maioria simples do capital dos sócios remanescentes. Os haveres do sócio excluído serão calculados e pagos de acordo com o estabelecido no Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os haveres do sócio retirante, incapacitado ou falecido, serão pagos parte em moeda corrente nacional e parte em bens móveis e imóveis, em proporção a ser determinada em função da situação financeira da sociedade na ocasião do evento. A posse e a propriedade dos bens móveis e imóveis serão transferidas imediatamente, enquanto que o pagamento da parte em moeda corrente nacional poderá ser efetuado em até cinco parcelas mensais e consecutivas, a partir da data do evento, com correção monetária, calculada com base em índice do Governo Federal. Os haveres serão determinados como segue.

- a) Na data do afastamento, será determinado o montante com base no último balanço geral da sociedade;
- b) No prazo de 30 (trinta) dias da data do evento, será levantado um balanço especial que servirá para determinar o saldo positivo ou negativo dos haveres, correspondentes ao período entre o último balanço geral e a data do evento; este balanço especial será precedido de uma reavaliação de todos os bens integrantes do ativo permanente (investimentos e imobilizado) pertencentes à sociedade, que será feita por três peritos, nomeados de comum acordo. O pagamento deste saldo, se positivo, será feito da mesma forma já indicada, porém a partir da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

A sociedade será dissolvida por manifestação expressa de sócios quotistas que representem a maioria simples do capital social, respeitados os preceitos legais. Deliberada a liquidação, os sócios quotistas decidirão sobre a sua forma e condições, e escolherão o liquidante, que poderá ser uma comissão integrada ou não por sócios quotistas, ou os próprios sócios administradores fixando-lhes os poderes e a remuneração.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature and several initials.

9





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.

R\$4,90 - SELO: 0459.01.1920001.57647 (R\$1,40)

214285

Handwritten marks: a scribble, a checkmark, and the letters 'M' and 'A'.

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



BECK DE SOUZA ENGENHARIA

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A sociedade poderá participar como quotista ou acionista, em outras sociedades, congêneres ou não, cabendo aos sócios possuidores da maioria simples do capital social decidir a respeito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

O presente instrumento poderá ser modificado a qualquer tempo, em reuniões de sócios, comunicadas previamente a todos os sócios, por maioria simples do capital social.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não têm impedimento para exercer a administração da sociedade, seja por lei especial ou por condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas do Contrato Social anteriores não modificadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E, por estarem acordados, justos e contratados, lavram o presente instrumento de Contrato Social, em via única.

Porto Alegre/RS, 1º de setembro de 2017.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

CRISTIANO COSTA DE SOUZA

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

LEONARDO COSTA DE SOUZA

6.º TABELIONATO
Porto Alegre

MARCO AURELIO RAMOS CAMINHA



10





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90850-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet e é de idêntico teor ao original eletrônico existente na taça Douce.
Porto Alegre, 03 de março de 2019.
R\$4,90 - SELD: 0459.01.1900001.57648 (R\$1,40)



Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page, including a large 'Z' and a signature.

078 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO PRESENTE O TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU DE ENGENHEIRO CIVIL CONFERIDO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1975, A

Alexandre Cesar Beck de Souza

filho de Wilmar de Souza e de Circe Beck de Souza
 nascido a 18 de setembro de 1951, em Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul

EM VIRTUDE DE CONCLUSÃO DO RESPECTIVO CURSO A 22 DE NOVEMBRO DE 1975, E USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ARTIGO 3.º, PARÁGRAFO 3.º DO DECRETO-LEI N.º 252, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967, MANDOU PASSAR-LHE O PRESENTE DIPLOMA DE

Engenheiro Civil

PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS A ESTE TÍTULO PELAS LEIS DA REPÚBLICA; O QUAL É ASSINADO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE, DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA E PELO TITULADO.

Porto Alegre, 26 DE DEZEMBRO DE 1975

REITOR

DIRETOR

TITULADO



Este diploma foi apresentado para registro no CREA da 8ª Região.
 R. B. 07 102 177
Flávia Amantim
 Seção de Atendimento ao Público

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Universidade Federal do Rio Grande do Sul
 Secretaria Geral de Cursos

REITORIA

DIPLOMA registrado sob nº 915 Fls. 30 do Livro
 E-7 por delegação de competência conferida pela
 Portaria n.º 7, de 24-1-64 da Diretoria do Ensino Superior,
 nos termos da Portaria Ministerial n.º 612, de 11-12-63.
 Processo 44915/76
 Em 22 de Janeiro de 1976

Flávia Amantim

Seção de Registro de Diplomas

VISTO:


Flávia Silva
 Chefe de Seção de Registro de Diplomas Por delegação
 de competência do Superintendente Acadêmico da UFRGS,
 conferida pela Portaria n.º 11, de 6-10-70.



Cristiano da Silva Torres
 Estetivante Autorizado

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



		ATESTADO		N.º 020/12 D.S.	
RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11		DATA: 18/05/12			
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 17		

Em retificação do Atestado n.º 014/11, atestamos para os devidos fins de comprovação em licitações públicas, que o Consórcio **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 91.806.844/0001-80, empresa privada com endereço na Av. Cristóvão Colombo, n.º 2240, 7º andar, Conj. 702, Porto Alegre-RS e a **INCORP CONSULTORIA, ASSESSORIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 91.807.974/0001-37, empresa privada com endereço na Av. Plínio Brasil Milano, n.º 1305, Porto Alegre – RS- SPEC-BR, executou para a **EMBASA – EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.** com sede na Av. Luís Viana Filho, n.º 420, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.504.675/0001-10, objeto da Concorrência Nacional n.º 058/08 e do Contrato n.º 041/09, celebrado em 15/01/2009, os **Serviços de Gerenciamento, Fiscalização e Acompanhamento Técnico das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Região Sul os Sistema de Abastecimento de Água de Eunápolis, Sistema de Esgotamento Sanitário de Itamaraju, Porto Seguro, Teixeira de Freitas e outras localidades – Lote 1.** As obras possuem as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI D.	QUANT.
	SES DE TEIXEIRA DE FREITAS		
	POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab.	5.700
	REDE COLETORA CONVENCIONAL		
	Implantação de rede em PVC DN 150mm	m	17.060,40
	RAMAL PREDIAL		
	Implantação de ramais em PVC DN 100mm	m	12.703,33
	TRAVESSIAS		
	Implantação de travessia em TUNEL LINER DN 1.200mm	m	25,30
	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS		
	EEP-10 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 61,29 m.c.a., Vazão:98,59 l/s)	un	01
	EEP-11 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 40cv; AMT: 19,52 m.c.a., Vazão:58,91 l/s)	un	01
	EEP-12 (02 Conjuntos Motobomba/ Potência: 20cv; AMT: 30,86 m.c.a., Vazão:33,76 l/s)	un	01
	LINHAS DE RECALQUE		
	Implantação de linhas de recalque em FºFº DN de 150 a 300mm	m	2.965,00
	Implantação de linhas de recalque em PVC DN 250 a 300mm	m	1.280,50
	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
	Caixa de areia, 04 DAFA's, 01 lagoa facultativa e 01 de maturação e 01 leito de secagem	l/s	24,00
	EMISSÁRIO FINAL		
	Implantação de linha de emissário em RPVC DN 400mm	m	1.240,00

Paulo César Magalhães
Superintendente de Engenharia Sul-SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260/07



00473278

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921-Cop 90550-000-Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Doc. nº
 Porto Alegre, 13 de março de 2019
 RS4.90-Seleção: 0459.01.490004996199 (RS1.40)




Handwritten initials and scribbles: W, H, M, and other marks.

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



embasa <small>EMPRESA DE SANEAMENTO DE SÃO PAULO S.A.</small>		ATESTADO		N.º 020/12 D.S.
		RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11		DATA: 18/05/12
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 2/7	

SES DE PORTO SEGURO			
POPULAÇÃO BENEFICIADA		Hab.	10.120
REDE COLETORA CONVENCIONAL			
Implantação de redes em PVC DN 150mm		m	23.398,67
COLETOR TRONCO			
Execução de redes em PVC e FºFº DN 150 a 200mm		m	2.110,50
RAMAL PREDIAL			
Implantação de ramais		m	14.856,21
LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES			
Implantação de ligações intradomiciliares		un	431
ELEVAÇÃO			
Execução de Estações Elevatórias		un	11
LINHA DE RECALQUE			
Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm		m	4.783,90
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO			
Ampliação de estação de tratamento existente, com a construção de lagoas de estabilização		un	01
EMISSÁRIO			
Duplicação do emissário existente em PRFV e trechos aéreos em FºFº - DN 500 a 600mm		m	2.486,00
LINHA DE GRAVIDADE			
Implantação de linha de recalque em PVC DN 100 a 150mm		m	851,00
INTERCEPTOR			
Execução de redes em tubos de FºFº DN 150 a 300mm		m	1.909,70
SES DE ITAMARAJU			
POPULAÇÃO BENEFICIADA		Hab	9.113
REDE COLETORA CONVENCIONAL			
Implantação de rede em PVC DN 150 a 200mm		m	13.861,64
RAMAL PREDIAL			
Implantação de ramais em PVC DN 100mm		m	9.376,05

Paulo César Magalhães
 Superintendente de Engenharia Sul-SX

Paulo César Magalhães
 Superintendente de Engenharia Sul-SX

Fábio Cunha Alves
 Gerente Dept. de Obras Sul Região
 SX-1 - Mat.: 12.260-2



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fe. Porto Alegre, 13 de março de 2019.
RS4.90-Seio: 0459.01.1903001.53300 (RS: 40)

2114155

A
M

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



ATESTADO

RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11

N.º 020/12
D.S.

DATA: 18/05/12

PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 3/7
--------------------------------	---	-------------------------------	------------------

COLETOR TRONCO			
Implantação de coletores tronco em PVC DN 200 a 300mm		m	463,88
ELEVAÇÃO			
EE-4: 02 + 01 CJ MB – Q (P= 10vc, AMT: 11,91 m.c.a., Vazão:50,27 l/s)		un	01
EE-8: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 19,04 m.c.a., Vazão:5,00 l/s)		un	01
EEE-8A: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5vc, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão:5,12 l/s)		un	01
EEE-10: 01 + 01 CJ MB – Q (P= 5cv, AMT: 25,14 m.c.a., Vazão: 5,12 l/s)		un	01
LINHA DE RECALQUE			
Implantação de linha de recalque FºFº DN 100 e 250mm		m	2.811,90
SAA DE EUNÁPOLIS			
POPULAÇÃO BENEFICIADA		Hab	91.583
ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA			
EEAB01 (Potência: 100cv, AMT: 33 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)		un	01
EEAB02 (Potência: 250cv, AMT: 67 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)		un	01
EEAB03 (Potência: 350cv, AMT: 103 m.c.a., Vazão 355,68 l/s)		un	01
ADUTORA DE ÁGUA TRATADA			
Implantação de sub-adutora em PRFV DN 600mm		m	2.832,00
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA			
Implantação da Estação de Tratamento de Água composta de: Floculador, Decantador, Filtros, Casa de Química, Casa de Cloro, Elevatória de Água de Lavagem, Reservatório de Retrolavagem e Distribuição 150m², vazão 444,83 l/s		un	01
LINHA DE RECALQUE			
Implantação de 03 linhas de recalque em PRFV DN 500 a 600mm		m	4.032,40
SISTEMA DE REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DE LAVAGEM E TRATAMENTO DE LODO			
Implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem e tratamento de lodo, composta de tanque, elevatória de água recuperada, sistema de insuflação de ar, adensador de lodo e centrífuga-decanter		un	01
SES MUCURI			



Imagem de nível a nível
atualmente é 01

Paulo César Magalhães
Superintendente de Expansão Sul-SX

Paulo Cunha Alves
Gerente Dept. de Obras Sul-Sul-SX
SX-1 - Matr.: 12.280.2



COPIA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90560-006-Fone/Fax: (51) 3343.6054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO


Autentico a presente cópia que confere com o original documento

fe em 3 de março de 2015
Porto Alegre RS4.90-Se.0 1459-01-1900041-00-90 (RS1)

114165

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



 <p>ATESTADO</p> <p>RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11</p>		N.º 020/12 D.S.	
		DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 4/7

POPULAÇÃO BENEFICIADA	Hab	13.040
ELEVAÇÃO		
EE1: 02 Conjuntos motobomba com potência de 20cv cada, AMT: 23,98m, Vazão 48,98 l/s	un	01
EE2: 02 Conjuntos motobomba com potência de 3cv cada, AMT: 19,31m, Vazão 5,00 l/s	un	01
EE3: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5vc cada, AMT: 10,20m Vazão 11,41 l/s	un	01
EE5: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2vc cada, AMT: 9,57m Vazão 7,51 l/s	un	01
EE6: 02 Conjuntos motobomba com potência de 2cv cada, AMT: 5,48m Vazão 5,00 l/s	un	01
EE7: 02 Conjuntos motobomba com potência de 5cv cada, AMT: 6,84m Vazão 9,50 l/s	un	01
TRATAMENTO		
Etapa única, sendo composto de 02 DAFA'S, 01 lagoa facultativa, 01 lagoa de maturação e leito de secagem, em fim de plano, vazão 33,00 l/s	un	01

8.0 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO:

- ✓ Gerenciamento e fiscalização da execução das obras;
- ✓ Planejamento, programação e controle físico da obra;
- ✓ Análise do projeto com acompanhamento dos trabalhos no caso de adequação
- ✓ Liberação de planos de ataque elaborados pela Construtora;
- ✓ Liberação e conferência das ordens de serviços;
- ✓ Verificação e liberação dos serviços topográficos;
- ✓ Supervisão técnica e aprovação dos serviços;
- ✓ Fiscalização do controle tecnológico de materiais e serviços efetuado pela Construtora;
- ✓ Liberação de ordens de compra de material;
- ✓ Inspeção de fabricação / recebimento de equipamentos e materiais;
- ✓ Inspeção e teste para funcionamento de redes coletoras de esgoto;
- ✓ Acompanhamento da execução das ligações intradomiciliares de esgoto;
- ✓ Acompanhamento e controle das ações e procedimentos constantes do SGI, conforme orientação e supervisão da Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhamento e controle dos condicionantes das licenças e autorizações ambientais, referentes à obra, conforme procedimentos do Departamento de Ações Ambientais EAA;
- ✓ Acompanhar a implementação de Planos, Programas e Projetos Ambientais;



Paulo César Maranhães
 Superintendente de Engenharia Sul-SX

Paulo Cunha Alves
 Gerente Dept. de Obras Sul Região
 SX-1 - Matr.: 12.280-2

Maria Helena de Moraes
 Diretora Substituta



DECLARATÓRIA


6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90950-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé em Porto Alegre, 3 de março de 2019. R\$4,90-Bolsa 0450-01-19/0001-88191 (R\$1,40)

2114164

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



 <p style="text-align: center;">ATESTADO</p> <p style="text-align: center;">RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11</p>		N.º 020/12 D.S.	
		DATA: 18/05/12	
PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 5/7

- ✓ Emitir mensalmente Plano de Ação com o acompanhamento do cumprimento dos condicionantes ambientais;
- ✓ Avaliar mensalmente o Índice de Qualidade de Obras, referente à construtora, IQO Construtora, conforme procedimento definido pela Assessoria de Planejamento ETP;
- ✓ Acompanhar a equipe da Assessoria de Planejamento ETP nas inspeções de Avaliação do IQO;
- ✓ Emitir relatório mensal de progresso e da situação das obras, anexando os ensaios de controle tecnológico de serviços e materiais, além de documentação fotográfica;
- ✓ Medições de Serviços e demais atividades inerentes à fiscalização e controle de obras;
- ✓ Coerência e aprovação dos cadastros das obras;
- ✓ Acompanhamento das atividades de pré-operação de obras de abastecimento de água e de esgotamento sanitário;
- ✓ Analisar as composições de preços novos, não constantes da Tabela de Preços da EMBASA, elaboradas pela Contratada (Construtora), emitindo parecer conclusivo e se responsabilizando pelas informações nele contidas. A Gerenciadora deverá carimbar e assinar a Planilha de Preços Novos, cujo modelo será fornecido pela EMBASA;
- ✓ Elaboração e controle da documentação relativa à gestão do contrato de acordo com as exigências da Caixa Econômica Federal, tais como: boletins de medição e desempenho; alterações contratuais; cronogramas físicos financeiro; cronogramas de desembolso;
- ✓ Acompanhamento do desenvolvimento das obras: Elaboração ou atualização constante do descritivo sumário da Obra (Descrição do Sistema Proposto) e do layout da Obra (Desenho de Forma Simplificada de todo o Sistema a ser implantado) – Confeção mensal do relatório de acompanhamento das obras, de acordo com modelo estabelecido pela EMBASA; Descrição dos principais eventos ocorridos (histórico, situação atual, alternativas para continuidade da obra); Resumo do Empreendimento, Cronograma Físico Financeiro; Gráficos; Avaliação do desempenho da Construtora; Avaliação do prazo contratual da Construtora; Avaliação do Cronograma Financeiro; Avaliação do Controle de Qualidade; incluindo os Ensaios Tecnológicos da Obra; Providências para correções e eventuais distorções apresentadas nas avaliações; informativo sobre a Segurança do Trabalho, com Quadros Estatísticos; Quadro Pluviométrico do local da Obra; Documento Fotográfico (as fotos apresentadas no Relatório Fotográfico, deverão conter data e, representar o fiel desenvolvimento de cada etapa da Obra, durante o período de medição);
- ✓ Gerenciamento do trabalho social e educação sócio-ambiental nas obras



Paulo César Magalhães
Superintendente de Engenharia Sul-SX

Paulo Cunha Alves
Gerente Dept. de Obras Sul Região
SX-1 - Mat.: 12.260-2

Tabela Sistema de Monitoramento



NOTA

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1521 - Cep 90550-000 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé. Porto Alegre, 3 de março de 2019. R\$4,90-Selo: 0459 01 60006 40292 (R\$1,40)

2114153

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



embasa

INDUSTRIAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

ATESTADO

RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11

N.º 020/12
D.S.

DATA: 18/05/12

PROCESSO:
N.º 792/12

SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E
ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37

CONTRATO
N.º 041/09

FL
6/7

9.0 - RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E COORDENADORES:

- Eng.º José Carlos Teixeira Tedesco - CREA RS n.º. 5546
- Eng.º Alexandre Cesar Beck de Souza- CREA RS n.º. 11249
- Eng.º Marco Aurélio Ramos Caminha - Eng.º - CREA RS n.º 35694

10.0 - EQUIPE TÉCNICA:

- Eng.º Gerente/ Coordenador: Marco Antônio de Souza Acosta - Eng.º - CREA RS n.º. 65.288
- Eng.º Fiscal: Gabriela Miralha da Silveira - Eng.º - CREA RS n.º 151.615
- Eng.º Fiscal: Rony Glauber Mares Barros - Eng.º - CRA BA n.º 29.767
- Eng.º Fiscal: Adailton Guimarães de Oliveira - Eng.º - CREA BA n.º 18.976
- Eng.º Fiscal: Sidcley Ferreira Castro - Eng.º - CREA PB n.º 854
- Arquiteto Fiscal: Raimundo Perrone – Arquiteto – CREA BA n.º 7.739
- Assistente social: Rubia Scavariello Soares
- Assistente social: Bárbara Gonçalves Fagundes
- Técnico em concreto: Paulo Roberto Brito Miguel
- Técnico em concreto: Wesley Ferreira Aguiar
- Técnico de campo: Marcelo Nascimento da Silva
- Técnico fiscal: Reginaldo de Jesus Alves
- Técnico fiscal: Athus Santos Aragão
- Assistente administrativo: Ana Cecília Pinto da Silva
- Assistente administrativo: Érica Araujo de Jesus



Paulo César Magalhães
Superintendente de Expansão Sul-SX

Paulo Cunha Alves
Gerente Dept.º de Obras Sul Regional
SK-1 - Mat.: 12.200.2

Estado de Mato Grosso do Sul
Tribuna Substância



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921-Cap 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

6 << A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou

2114162

Porto Alegre, 13 de março de 2019.

R\$4,90-Selo: 0459-01-190001-20193 (RS: 40)

Maria Helena de Moura
 Tabeliã Substituta

333



ATESTADO

RETIFICAÇÃO AO ATESTADO N.º 014/11

N.º 020/12
D.S.

DATA: 18/05/12

PROCESSO: N.º 792/12	SOLICITANTES: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J.: 91.806.844/0001-80 / INCORP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA-C.N.P.J.: 91.807.974/0001-37	CONTRATO N.º 041/09	FL 77
--------------------------------	---	-------------------------------	-----------------

11.0 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.061.853,86

12.0 - VALOR ADITADO: R\$ 512.714,82

13.0 - VALOR TOTAL FATURADO: R\$ 2.574.568,68

14.0 - ADITIVO DE PRAZO: N.º. 133/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 19/09/10

15.0 - ADITIVO DE PRAZO: N.º. 338/10 - 120 dias - Novo final de vigência em 17/01/11

16.0 - PRAZO CONTRATUAL: 22/01/2009 a 22/05/2010

17.0 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/01/2009 a 17/01/2011

18.0 - FONTES DE RECURSOS: ROYALTIES



Carlos Alberto Pontes de Souza
Diretor de Operação e Expansão Sul - DS

Paulo César Magalhães
Superintendente de Expansão Sul - SX

Fábio Cunha Alves
Gerente Departamento de Obras Sul - SX1/SX2

Atesta a validade do atestado
da Engenharia de Obras



6^o TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.

Porto Alegre, 13 de março de 2019
RS4.90-Sele: 0459.01.1900001.5819A (RS1.40)



Maria Helena de Moura
Tabela Substituta

488



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
BA20120001708
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA**

Registro: **11249-RS**

RNP: **2200814216**

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RS0000011249000007A** Tipo de ART: **Obra ou serviço** Registrada em: **18/07/2012** Baixada em: **18/07/2012**

Forma de registro: **Inicial** Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**

CPF/CNPJ: **13504675000110**

Av. Tancredo Neves, nº 274, sala 436 - bloco B - Centro Emp

Complemento: **XXXXXXXXXX**

Bairro: **XXXXXXXXXX**

Cidade: **SALVADOR**

UF: **CEP: 41820907**

Contrato: **041/09 -** celebrado em **XXXXXXXXXX**

Vinculado à ART: **XXXXXXXXXX**

Valor do contrato: **R\$ 2.574.568,75**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **XXXXXXXXXX**

Endereço da obra/serviço: **4ª Av., nº 420, CAB - Centro Administrativo d**

Complemento **XXXXXXXXXX**

Bairro **XXXXXXXXXX**

Cidade

UF

CEP **41745300**

Data de início: **22/01/2009**

Conclusão efetiva: **17/01/2011**

Coordenadas geográficas: **XXXXXXXXXX**

Finalidade: **XXXXXXXXXX**

Código: **XXXXXXXXXX**

Proprietário **EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A**

CPF/CNPJ: **13504675000110**

Atividade Técnica: **DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO TRATAMENTO DE AGUA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE ESTACAO ELEVATORIA 1,00 Unidade nao fornecida; DIRECAO DE FISCALIZACAO DE REDE DE ESGOTO 1,00 Unidade nao fornecida**

Observações

Gerenciamento, fiscalização e acompanhamento técnico das obras civis do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, na Região Sul, Lote 1.

Informações Complementares

XXXXXXXXXX

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 024.275 a A 024.281, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº BA20120001708

Código de Validação BA20120001708C4DF7B

Salvador/BA 18/07/2012

Maria da Graca C. Silva Freitas

MARIA DA GRACA C. SILVA FREITAS
SUPERV. DE REGISTRO E CADASTRO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-BA (www.crea.org.br).

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Conselho Regional de engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia

Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402 - Engenho Velho de Brotas

Tel: (71) 3453-8989 Fax: (71) 3453-8963 E-Mail: creaba@creaba.org.br



CREA-BA
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90650-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de Março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01457001.58154 (R\$1,40)

211415E

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA



Nº 31126/2016
Emissão: 10/10/2016
Validade: Indefinida

Chave: yBWD6w01373dd441c52w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE CESAR BECK DE SOUZA

Registro: 220081421-6

CPF: 149.189.510-15

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 20/10/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART.28 E ART. 29.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Data de Formação: 13/12/1975

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS REFERENTES À ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

ART(s)

BA2014.009517

Certidão nº 31126/2016

10/10/2016, 15:51

Chave de impressão: yBWD6w01373dd441c52w



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90860-006 - Fone/Fax: (51) 3343.5084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICACA

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900001.57797 (R\$1,40)



Maria Helena de Moura
Tabela Substituta



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Beck de Souza Engenharia Ltda., CNPJ Nº 91.806.844/0001-80, com sede à Av. Cristóvão Colombo, 2240, cj. 702, em Porto Alegre/RS, com Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Alexandre Cesar Beck de Souza, CREA/RS nº 11249, executou para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, por meio do Contrato nº 0.146.00/2013, que tem por objeto "execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, em diversos municípios do Estado da Bahia".

Atestamos, ainda, que os serviços e fornecimentos estão concluídos, e foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Contrato nº 0.146.00/2013, referente ao Processo Administrativo nº 59560.000233/2012-51 e Edital de Concorrência nº 11/2013 - Execução de serviços de apoio à fiscalização e supervisão técnica das obras do sistema de esgotamento sanitário, incluindo verificação topográfica, serviços de laboratório de solos e concreto, relatórios fotográficos das obras, análise dos detalhamentos construtivos necessários às obras, pré-operação dos sistemas e projetos "as built", nos municípios de Chorrochó, Curaçá, Rodelas, Pilão Arcado, Mirangaba, Remanso, Jeremoabo e Santa Brígida, todas no Estado da Bahia.
- Empresa contratada:
 - BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.
 - Registro no CREA/BA: 17.990
- Anotação de Responsabilidade Técnica:
 - Número da ART: BA2014.009517;
 - Nome do Profissional: Alexandre Cesar Beck de Souza;
 - Número Registro CREA/RS: 11.249;
 - Visto no CREA/BA: 11.518.
- Dados cronológicos:
 - Data de início do contrato: 31/10/2013;
 - Data de término do contrato: 05/11/2015;
 - Prazo do contrato: 24 (vinte e quatro meses);
 - Valor total do Contrato: R\$ 7.055.253,39 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).
- Local dos serviços:

Foram implantadas as obras do sistema de esgotamento sanitário nas localidades de Mirangaba, Rodelas e Pilão Arcado.

Município	População Final Atendida (hab.)	Valor das Obras	Percentual Executado (%)
Mirangaba	4.848	7.289.711,68	93,97
Rodelas	12.874	10.733.081,64	76,24
Pilão Arcado	18.026	5.844.415,05	100
Total	35.748	23.867.208,37	-

Helder Felício Libório Arraes
 Supervisor 1 de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016



Certidão nº 31126/2016
 10/10/2016, 15:51

Chave de Impressão: y8W0d0w01373dd441c52w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90550-005-Fone/Fax: (51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

« A U T E N T I C A Ç Ã O »

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
Porto Alegre, 1 de março de 2011
RS4.90 - SELO: 0459.00.1900001.57799 (R\$1.40)

21142438

Maria Helena de Moura
Tabeliã Substituta



ATIVIDADES EXECUTADAS

Atividades Técnicas:

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual das jazidas de onde serão retirados os materiais para a construção das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Orientar, indicando à Construtora, via autorização ambiental municipal ou estadual dos bota-foras onde serão depositados os materiais oriundos das obras, comunicando à Fiscalização da Codevasf sobre as distâncias dos locais onde serão utilizados;

Exigir da Construtora a manutenção e conservação das instalações permanentes, provisórias e do Canteiro de Obras, o cumprimento das Normas Técnicas de Construção e Montagem, a adoção de medidas de segurança e higiene no trabalho, a disciplina, vigilância, limpeza e iluminação dos locais de trabalho e adjacências;

Acompanhar e registrar os treinamentos de segurança e saúde do trabalho ministrados pela Construtora, incluso o DDS (Diálogo Diário de Segurança), arquivar cópias dos registros de entrega, demonstrativo de treinamento para utilização, guarda e conservação dos equipamentos de segurança individuais, bem como verificar o CA (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho) dos mesmos;

O Técnico de Segurança ou Engenheiro de Segurança do Trabalho verificará a existência de condições insalubres ou de periculosidade, bem como orientar e cobrar da Construtora que forneça e treine os funcionários da utilização, guarda e conservação dos equipamentos de proteção individuais, bem como adotar equipamentos de proteção coletiva e medidas de eliminação das condições insalubres;

Verificar e registrar a periodicamente que os responsáveis pelas equipes realizaram o DDS com os trabalhadores da obra e que foram reforçadas as orientações das atividades a serem realizadas, bem como se realizaram treinamentos com equipes específicas quando ocorrerem mudanças de procedimentos ou atividades com riscos específicos;

Arquivar e verificar se a Construtora está emitindo a Ordem de Serviço e a Permissão de Trabalho (PT) para execução de atividades de riscos, bem como se as permissões são preenchidas pelos Encarregados, Mestre de Obras ou Engenheiros e liberadas pelos técnicos de Segurança da empresa. Observar se as PTs estão em conformidade com o AR (Análise de Risco) e principalmente a APR (Análise Preliminar de Risco) e se constam as informações de todos os funcionários envolvidos na atividade;

Registrar os problemas provocados pelas chuvas, bem como fornecer a fiscalização índices e registros oficiais pluviométricos;

Exigir da Construtora o atendimento ao controle ambiental de obras, dos dispositivos previstos nos termos de licenciamento ambiental, produzindo relatórios para a comprovação do atendimento aos condicionantes da Licença de Instalação e para a instrução do Licenciamento de Operação;

Preparar e manter no canteiro de obras o Diário de Ocorrências, para registro dos fatos diários. Acompanhar o Diário de Ocorrências, no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, condições climáticas, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução por uma das partes. Este diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras/serviços;

Elaborar os Relatórios de Andamento, acompanhado de fotografias digitais (mensalmente), bem como emitir os Relatório de Acompanhamento Físico de Contratos - RAF, ATO e Relatório de atendimento as condicionantes ambientais. O RAF deverá ser assinado pelo engenheiro residente e coordenador, relatório de obra pelo engenheiro residente e responsável técnico da Construtora e o relatório ambiental pelo engenheiro residente e engenheiro ambiental;

Helder Feltope *[assinatura]*
Supervisor I de Contrato
Codevasf 6ª SR

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016



Certidão nº 31126/2016

10/10/2016, 15:51

Chave de Impressão: y8WD6w01373dd441c52w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

[Invertido] Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90050-000 - Fone/Fax: (51) 3343.5084
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na sala Douca.

Porto Alegre, 13 de março de 2019

R\$4,90 - SELO: 0459.01.1900301.57601 (R\$1,40)

Maria Helena de Moura
 Tabela Substituta

21142



Ministério da Integração Nacional - MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba



Elaborar os Relatórios Parciais e Específicos sobre a evolução das obras ou referentes a problemas que venham a surgir durante o andamento dos serviços, de acordo com as solicitações da Fiscalização da Codevasf;

Elaborar o Relatório Final, incluso verificação do cadastro apresentado pela contratada e elaboração dos projetos "as built" das elevatórias, travessias e estações de tratamento de esgoto;

Acompanhar a execução dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro;

Verificar a qualidade dos materiais e equipamentos utilizados e serviços executados;

Assessorar na supervisão técnica e aprovação dos serviços;

Analisar e, se necessário, complementar os dados topográficos e geotécnicos existentes;

Verificar as execuções dos serviços em relação às especificações técnicas e projetos licitados pela Codevasf;

Assessoramento na elaboração de termos de referência, projetos básicos e/ou executivos, orçamentos, especificações técnicas e plantas;

Avaliar e sugerir retificações e complementações do Projeto Básico, através de relatórios técnicos, durante a execução dos objetos conveniados/contratados para aprovação da Codevasf e Técnico responsável pelo projeto;

Acompanhar a elaboração dos desenhos de retificações e complementações do projeto, bem como do relatório final através dos desenhos "as built";

A empresa de apoio deverá relatar no diário de obras os fatos ocorridos no dia, bem como a aceitação de materiais e equipamentos entregue na obra. Caso seja rejeitado algum material ou equipamento deverá ser feito um parecer técnico para que seja enviado ao fiscal da Codevasf e este tomará as providências junto à construtora para substituição do mesmo;

A contratada deverá sempre solicitar da construtora que não deixe estranhos entrarem no canteiro de obras e que esta sempre forneça o EPI e EPC novos para seus empregados.

Atividades Administrativas:

Verificar se a Contratada elaborou folha de pagamento e emitiu guias de recolhimento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato com a Codevasf;

Elaborar uma planilha mensal em conjunto com a Contratada e rubricada pelo engenheiro da construtora, contendo os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercidos, dias efetivamente trabalhados, férias, licenças, faltas, coberturas, salário, vale transporte e alimentação, horas extras, ocorrências e glosas;

Verificar e arquivar cópias das folhas de pagamento distintas para os empregados que prestam serviços no âmbito do contrato da obra, relativa ao mês de medição, em ordem alfabética;

Arquivar comprovante de pagamento de salários dos empregados vinculados ao contrato da Construtora, cópia dos avisos de férias, comprovante de pagamento de férias, comprovante de 13º salário, comprovante de fornecimento de vale refeição, vale transporte e demais benefícios previstos no acordo coletivo das categorias;

Conferir todas as anotações nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados e emitir relatório à Codevasf periodicamente;

Aprovação dos detalhamentos construtivos a serem elaborados pelas Construtoras para atender as necessidades do projeto básico. Nesses detalhamentos devem constar as ART's dos profissionais que os elaboraram;

Acompanhamento da aprovação dos detalhamentos Construtivos nos Órgãos Responsáveis junto a Construtora.

Helder Feltosa Libanio Antas
Supervisor I de Contrato
Cod=31126/2016

Certidão nº 31126/2016

10/10/2016, 15:51

Chave de Impressão: yBWD6w01373dd441c52w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90250-905 - Fone/Fax: (51) 3543.9094
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico, via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé.
 Porto Alegre, 03 de março de 2019.
 R\$ 90 - SELO: 0459.31.1900001.57903 (R\$1,40)

2114248

Maria Helena de Moura
 Tabelã Substituta

R.
M.
A.
f

282



Verificação dos serviços:

Verificação dos serviços topográficos junto ao topógrafo da Construtora, utilizando, quando julgado necessário, topógrafo próprio;

Verificação dos serviços geotécnicos junto ao técnico laboratorista de solos da Construtora;

Desenvolver atividades de controle e acompanhamento das obras e fornecimentos de forma a atingir as metas e prazos pré-estabelecidos pela Codevasf ou por preposto por ela designado;

Verificação dos serviços de concretagem junto ao técnico de concreto da Construtora;

Verificação das dimensões, cotas e detalhes estabelecidos no projeto básico;

Verificação do acabamento final da obra.

Pré-operação do sistema:

Acompanhar a execução de testes de funcionamento dos equipamentos e instrumentos;

Acompanhar a pré-operação do sistema, se pertinente e fornecendo um engenheiro químico ou civil com especialização em Engenharia Sanitária.

Execução dos trabalhos relativos à ação social e educação ambiental para implantação de:

Redes Coletoras, Interceptores, Linhas de Recalque e Emissários:

Na ação social e educação ambiental antes da execução dos serviços deverá:

Realizar reunião de mobilização e participação comunitária no programa, de forma a informar aos beneficiários dos transtornos com as escavações das valas, demolição de pavimentos, desvios de trânsito, ruídos de equipamentos, poeiras e outros itens que julgarem necessários;

Divulgar em assembléias, rádios, câmaras, escolas, associações e outras entidades dos benefícios ao meio ambiente, qualidade de vida e saúde à população;

Informar o poder executivo e legislativo municipal das suas responsabilidades, bem como da importância do empreendimento à população;

Informar periodicamente ao poder executivo e legislativo municipal do andamento da obra, mas com a participação da equipe técnica de fiscalização de campo;

Orientar aos beneficiários quanto aos cuidados com sistema de esgoto, a proibição do lançamento de lixo nas redes e instalações sanitárias, tipos de ligações domiciliares e outros itens necessários.

Elevatórias de Esgoto e Estação de Tratamento de Esgoto:

Na ação social e educação ambiental deverá:

Informar aos beneficiários qual tipo de unidade e importância da mesma ao sistema que será implantado;

Informar à população, poder executivo e legislativo municipal que está sendo proporcionada a infraestrutura para assegurar a coleta, elevação e tratamento de esgoto, ficando as despesas do custeio da operação e manutenção do sistema a cargo do município;

Informar os benefícios sociais, saúde e ambientais advindos do tratamento do esgoto da cidade;

Informar à população que se trata de uma obra pública e sendo o mesmo os maiores beneficiados e que a conservação da unidade é responsabilidade social e quaisquer depredações acarretarão em dispêndio de recursos públicos para os reparos.

Pós-empreendimentos:

Ação Social no pós-empreendimento:

a) Promover reunião comunitária para avaliar grau de satisfação da comunidade;

b) Fazer o treinamento do operador no que se refere à operação e manutenção do sistema, bem como para o tratamento do esgoto, se for necessário;

Helton Feitosa Libório Arraes
Sua. 1 de Contrato

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 31126/2016, emitida em 10/10/2016



Certidão nº 31126/2016
10/10/2016, 15:51

Chave de Impressão: y8Wd6w01373dd441c52w

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2016 e contém 13 folhas



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
Av. Benjamin Constant, 1921-Cep 90050-005-Fone/Fax: (51) 3343.6084
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autenticado

Certifico que o presente documento foi extraído através de meio eletrônico via Internet, sendo de idêntico teor ao original eletrônico existente na tala. Dou fé.
Porto Alegre, 13 de março de 2019.
R\$4,90 - SELC 0459.01.190001.57787 (R\$1,40)

Maria Helena de Moura
Tabela Substituta

k
S

t